



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000018/2019

PROCESSO SEI Nº 03750.030205.000053/2021-15

TERCEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE E A EMPRESA MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A.

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, com sede no Edifício Corporate Financial Center – SCN – Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 202/204 – Brasília/DF, CEP: 70.712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor de Administração, o Sr. **CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1.675.172, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 851.631.201-15, cargo para o qual foi nomeado por meio da Resolução do Conselho Deliberativo nº 452, de 06 de outubro de 2021 e por seu Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, o Sr. **ROBERTO MACHADO TRINDADE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 130.896, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 099.533.531-15, cargo para o qual foi nomeado por meio da Portaria da Diretoria de Administração nº 019, de 16 de maio de 2014, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, na forma da competência contida no Anexo I da Política de Alçada aprovada pela Resolução nº 475/2021, na Portaria nº 09/2022 – PRESI/Funpresp-Exe de 02 de fevereiro de 2022, e no artigo 54 do Estatuto da FUNPRES-EXE; e de outro lado a empresa **MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**, com sede na Travessa Belas Artes nº 15, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20060-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.608.308/0001/73, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Diretores Estatutários **HELDER MOLINA**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 8118414-1, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 053.638.568-83 e **LUIZ CLAUDIO DO AMARAL FRIEDHEIM**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade nº 03.851.089-7 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 822.674.307-97, ambos residentes e domiciliados no Rio de Janeiro/RJ e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 000018/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017. Considerando a aprovação dos novos regulamento dos planos ExecPrev e LegisPrev pelas Portarias Previc nº 167 e nº 166, respectivamente, datadas de 17/03/2021, resolvem as partes celebrar o presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro específico para cobertura de riscos atuariais decorrentes da concessão de benefício em razão de invalidez e morte de participantes dos Planos ExecPrev e LegisPrev e de outros planos que venham a ser administrados pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do

Poder Executivo – FUNPRESP-EXE, incluindo a captação de novos participantes não aderidos automaticamente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Terceiro Aditivo tem como objeto a alteração das seguintes Cláusulas e condições do Contrato:

- 1.1.1. Fica alterado o subitem 1.1.3.1. da Cláusula Primeira – Do Objeto, para definição da forma de cobrança da Parcela Adicional de Risco – PAR de todos participantes abrangidos pelo Regulamento dos planos ExecPrev e LegisPrev, incluindo o Participante Assistido, o qual passa a vigorar:

*1.1.3.1. Compreende o compartilhamento integral dos riscos de morte e invalidez, mediante pagamento de indenização de seguro, quando da ocorrência de sinistro, com os respectivos prêmios custeados **individualmente pelos** participantes que optarem pela contratação da Parcela Adicional de Risco – PAR, tudo conforme especificações deste documento, do Edital da licitação e dos Regulamentos dos planos de benefícios administrados pela CONTRATANTE.*

- 1.1.2. Fica alterado o subitem 2.5. da Cláusula Segunda – Da Cobertura dos Riscos, para inclusão da possibilidade do Participante Assistido contratar a Parcela Adicional de Risco-PAR, o qual passa a vigorar:

*2.5. Todos os participantes ativos normais, ativos alternativos, autopatrocinados, vinculados e **assistidos** poderão contratar a Parcela Adicional de Risco a partir de sua adesão ao Plano ExecPrev ou ao Plano LegisPrev, para a cobertura adicional dos riscos de morte e/ou invalidez, **com exceção do assistido, que poderá contratar ou manter somente a cobertura de morte, sendo a contratação até a idade limite de 80 anos**, de acordo com as especificações e condições constantes do contrato celebrado entre a seguradora e a CONTRATANTE. Ocorrendo o evento durante o prazo de cobertura, a CONTRATANTE receberá a indenização de seguro da CONTRATADA, que será utilizada em benefício do respectivo Participante, para fins de pagamento do benefício a ele concedido, nos termos do Regulamento do respectivo plano.*

- 1.1.3. Fica alterada a Tabela B-Parcela Adicional de Risco do Anexo I - Preços por participante, para inclusão do preço da Parcela Adicional de Risco-PAR, referente ao risco de morte, para as idades superiores à 75 (setenta e cinco) anos, a qual passa a vigorar conforme Anexo I deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993, na Cláusula Décima Nona do Contrato nº 12/2019 e na delegação conferida pela Portaria nº 09/2022 – PRESI/Funpresp-Exe, de 02 de fevereiro de 2022, à Diretoria de Administração, em conjunto com a Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações, com fundamento na Resolução nº475 do Conselho Deliberativo, de 10 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência inicial a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO



Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as Cláusulas e condições constantes do Contrato e Aditivos não atingidas pelas alterações introduzidas no presente Terceiro Aditivo, que passa a fazer parte integrante do referido contrato.

As Partes expressamente concordam e reconhecem como válida a anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, admitindo-a como válida para todos os fins nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001. Convencionam as Partes que a formalização da avença desta forma é suficiente para a comprovação da autoria, integridade e validade do presente instrumento.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Terceiro Aditivo, em uma via de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas Partes Contratantes e por 02 (duas) testemunhas por meio da plataforma ClikSign.

Brasília/DF, ____ de _____ de 2022.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

HELDER MOLINA

ROBERTO MACHADO TRINDADE

**LUIZ CLAUDIO DO AMARAL
FRIEDHEIM**

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Identidade:

Nome:

CPF:

Identidade:

ANEXO I AO ADITIVO Nº 3
TABELA B – PARCELA ADICIONAL DE RISCO

Idade	Preço Pecúlio - Invalidez (por R\$ 100.000)	Preço Pecúlio - Morte (por R\$ 100.000)
18	4,87	3,66
19	4,86	3,79
20	4,86	3,92
21	4,86	4,08
22	4,86	4,24
23	4,87	4,43
24	4,90	4,63
25	4,91	4,84
26	4,95	5,06
27	4,99	5,26
28	5,04	5,47
29	5,10	5,68
30	5,18	5,90
31	5,26	6,11
32	5,36	6,33
33	5,50	6,55
34	5,64	6,81
35	5,82	7,14
36	6,02	7,53
37	6,25	8,02
38	6,53	8,65
39	6,86	9,45
40	7,21	10,43
41	7,64	11,60
42	8,12	13,02
43	8,67	14,66
44	9,31	16,55
45	10,05	18,66
46	10,87	20,94
47	11,83	23,40
48	12,92	26,00
49	14,18	28,73
50	15,59	31,55
51	17,22	34,46
52	19,08	37,42

53	21,20	40,42
54	23,63	43,48
55	26,39	46,62
56	29,54	49,84
57	33,12	53,19
58	37,21	56,70
59	41,87	60,52
60	47,18	64,85
61	53,23	69,86
62	60,13	75,75
63	67,99	82,68
64	76,93	90,72
65	87,11	99,95
66	98,75	110,43
67	111,97	122,24
68	127,02	135,43
69	144,17	150,08
70	163,71	166,22
71	185,94	183,93
72	211,26	203,25
73	240,10	224,28
74	272,95	247,29
75	310,34	272,58
76	-	360,55
77	-	397,47
78	-	438,20
79	-	483,04
80	-	532,23
81	-	586,04
82	-	644,74
83	-	708,46
84	-	776,80
85	-	849,20
86	-	925,12
87	-	1.004,03
88	-	1.085,59
89	-	1.170,32
90	-	1.258,92
91	-	1.352,12
92	-	1.450,64

93	-	1.555,17
94	-	1.666,31
95	-	1.784,63
96	-	1.910,69
97	-	2.045,08
98	-	2.190,82
99	-	2.350,92
100	-	2.528,41
101	-	2.726,31
102	-	2.947,65
103	-	3.195,45
104	-	3.472,73
105	-	3.782,52
106	-	4.127,84
107	-	4.511,70
108	-	4.937,13
109	-	5.407,17
110	-	5.924,81
111	-	6.493,11
112	-	7.115,06

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12-2019.pdf

Documento número #c8f3fb0b-3eaa-49d8-b862-4e2f8084e574

Hash do documento original (SHA256): df0d58f96a597a06f1026f6ec4ed73c2499af6b8067d69c7699ebc3b4e530d1f

Assinaturas



HELDER MOLINA

CPF: 053.638.568-83

Assinou como contratada em 03 mai 2022 às 10:17:07

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.



LUIZ CLAUDIO DO AMARAL FRIEDHEIM

CPF: 822.674.307-97

Assinou como contratada em 25 abr 2022 às 11:41:21

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.



Cleiton dos Santos Araújo

CPF: 851.631.201-15

Assinou como contratante em 20 abr 2022 às 18:40:19

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.



Roberto Machado Trindade

CPF: 099.533.531-15

Assinou como contratante em 20 abr 2022 às 18:22:08

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.



Giuliane Braga Lourenço

CPF: 037.349.451-35

Assinou como testemunha em 21 abr 2022 às 22:49:56

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.



João Bernardo Filho

CPF: 032.489.217-90

Assinou como testemunha em 20 abr 2022 às 17:03:08

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Log

20 abr 2022, 17:01:51	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número c8f3fb0b-3eaa-49d8-b862-4e2f8084e574. Data limite para assinatura do documento: 20 de maio de 2022 (16:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
20 abr 2022, 17:01:54	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: helder@mag.com.br, para assinar como contratada, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HELDER MOLINA e CPF 053.638.568-83.
20 abr 2022, 17:01:54	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: Ifriedheim@mag.com.br, para assinar como contratada, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUIZ CLAUDIO DO AMARAL FRIEDHEIM e CPF 822.674.307-97.
20 abr 2022, 17:01:55	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: cleiton.araujo@funpresp.com.br, para assinar como contratante, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleiton dos Santos Araújo e CPF 851.631.201-15.
20 abr 2022, 17:01:55	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: roberto.trindade@funpresp.com.br, para assinar como contratante, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Machado Trindade e CPF 099.533.531-15.
20 abr 2022, 17:01:55	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: giuliane.lourenco@funpresp.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Giuliane Braga Lourenço.
20 abr 2022, 17:01:55	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: joao.filho@funpresp.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Bernardo Filho e CPF 032.489.217-90.
20 abr 2022, 17:03:08	João Bernardo Filho assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email joao.filho@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 032.489.217-90. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.252.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
20 abr 2022, 18:22:09	Roberto Machado Trindade assinou como contratante. Pontos de autenticação: email roberto.trindade@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 099.533.531-15. IP: 177.235.16.235. Componente de assinatura versão 1.252.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
20 abr 2022, 18:40:19	Cleiton dos Santos Araújo assinou como contratante. Pontos de autenticação: email cleiton.araujo@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 851.631.201-15. IP: 201.3.63.190. Componente de assinatura versão 1.252.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

21 abr 2022, 22:49:56	Giuliane Braga Lourenço assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email giuliane.lourenco@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 037.349.451-35. IP: 45.187.233.192. Componente de assinatura versão 1.252.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 abr 2022, 11:41:21	LUIZ CLAUDIO DO AMARAL FRIEDHEIM assinou como contratada. Pontos de autenticação: email lfriedheim@mag.com.br (via token). CPF informado: 822.674.307-97. IP: 189.60.58.17. Componente de assinatura versão 1.252.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
03 mai 2022, 10:17:07	HELDER MOLINA assinou como contratada. Pontos de autenticação: email helder@mag.com.br (via token). CPF informado: 053.638.568-83. IP: 201.48.83.197. Componente de assinatura versão 1.261.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
03 mai 2022, 10:17:07	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c8f3fb0b-3eaa-49d8-b862-4e2f8084e574.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c8f3fb0b-3eaa-49d8-b862-4e2f8084e574, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.